

## **PORTARIA Nº 003/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de dar efetividade e regulamentar os procedimentos disposto no Decreto Municipal nº 895/2013,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Determinar que, todas as publicações de editais referentes ao Pregão Eletrônico sejam efetuadas sob a responsabilidade da Secretaria de Administração do Município.
- **Art. 2º** Determinar que os atos de Homologação das Licitações efetuadas pela via eletrônica, sejam feitas pelas respectivas secretarias solicitantes da despesa, em virtude da autonomia dos secretários sob sua pasta, conforme o elencado na Lei nº 790/2009, de 16 de setembro de 2009.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2014.

JOSE EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

**PREFEITO** 

ADOLFO CEZIMBRA YAVARES NETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO